



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

7ª Delegacia Regional da SUDOESTE

Rua Eduardo da Silva, nº 182 – Parque Continental - Fone (11)3651-2143 / (11) 3682-0029 / (11) 7466-2911
SÃO PAULO - SP - CEP 05324-000

TO 003/09

CAMPEONATO REGIONAL PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES DA 7ª DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE 2.009

No próximo dia **27 de SETEMBRO de 2009** a 7ª Delegacia Regional Sudoeste da FPJ, estará realizando o CAMPEONATO REGIONAL PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES DA 7ª DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE, na cidade de **São Roque**, com a colaboração da Prefeitura Municipal, desse município.

LOCAL: Ginásio Municipal de Esportes “Gentil Tizo de Moraes Junior”, Rua das Laranjeiras, nº 3 – São Roque - SP

CLASSES : MIRIM, INFANTIL E INFANTO-JUVENIL.

TAXA DE PARTICIPAÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) por atleta, com Carteira de Identidade de atleta da F.P.J. da 1ª ou 2ª divisão de 2009, devendo ser recolhido no dia do evento, antes da pesagem, junto à mesa do Tesoureiro.

Os atletas da classe Mirim poderão não ser federados.

DA PARTICIPAÇÃO: Os atletas deverão apresentar a carteira da FPJ da 1ª ou 2ª divisão de 2.009, todos com o distintivo da sua Associação ou Clube fixado no peitoral esquerdo e calçando chinelo de borracha ou similar.

SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR ATLETAS COM A CARTEIRINHA DA FPJ DE 2009, NÃO PODERÃO PARTICIPAR OS ATLETAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO DA ANUIDADE.

A ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail: setimadelegaciasudoeste@yahoo.com.br até 25/09/09.

PESAGEM: das **08:00 às 09:30** - Classes **MIRIM, INFANTIL E INFANTO-JUVENIL** masc/fem.

Será permitido fazer pesagens quantas vezes forem necessárias, no intervalo de tempo previsto na programação.

PROGRAMA

09:00 - Reunião com Árbitros e Oficiais de mesas.

09:30 – Cerimônia de Abertura

10:00 - Início das competições

Osasco, 21 de setembro de 2.009.

NELSON SHIGUEKI KOH



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

7ª Delegacia Regional da SUDOESTE

Rua Eduardo da Silva, nº 182 – Parque Continental - Fone (11)3651-2143 / (11) 3682-0029 / (11) 7466-2911
SÃO PAULO - SP - CEP 05324-000

Delegacia Regional da 7ª Sudoeste.

REGULAMENTO

Artigo 1º) O CAMPEONATO REGIONAL PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES DA 7ª DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE é uma competição, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

Artigo 2º) As equipes serão constituídas por atletas registrados na 1ª e 2ª. **Divisão** pela mesma região e, nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento, classificados na fase regional, sendo o 1º. Colocado o indicado para representar a delegacia em seu peso.

CLASSE	SEXO	IDADE	ANO NASC.
Mirim	Masculino feminino	e 7 e 8 anos	2002 e 2001
Infantil	Masculino feminino	e 09 e 10 anos	2000 e 1999
Infanto-juvenil	Masculino feminino	e 11 e 12 anos	1998 e 1997

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º) Cada atleta deverá recolher a taxa de participação de R\$ 20,00 conforme a tabela da FPJ.

DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 4º) As equipes serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 4 (quatro).

TABELA DA PESAGEM

Artigo 5º) Será de acordo com o peso corporal dos atletas:

Ordem de combate	Mirim	Infantil	Infanto-juvenil
1º	Ate 26 kg	Até 30 kg	Até 31 kg
2º	De 26 a 29 kg	De 30 a 33 kg	De 31 a 34kg
3º	+29 A 32 KG	+33 A 36 KG	+34 A 38 KG
4º	+32 A 36 KG	+36 a 40 KG	+38 A 42 KG
5º	+36 A 40 KG	+40 A 45	+42 A 47 KG
6º	+ 40 A 45 KG	+45 A 50	+47 A 52 KG
7º	Acima 45 KG	Acima 50 KG	Acima 52KG

TEMPO DOS COMBATES

Artigo 6º) Os tempos de combate serão distintos para cada classe, a saber:

- mirim – 2 (dois) minutos
- Infantil, Infanto-Juvenil masculino - 3 (três) minutos;

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 7º) As Regras de Arbitragem serão as aplicadas pela Federação Paulista de Judô.

Artigo 8º) Para apurar os vencedores, será utilizado o sistema de chave olímpica (repescagem dos perdedores dos semi finalistas).



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

7ª Delegacia Regional da SUDOESTE

Rua Eduardo da Silva, nº 182 – Parque Continental - Fone (11)3651-2143 / (11) 3682-0029 / (11) 7466-2911
SÃO PAULO - SP - CEP 05324-000

DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º) Para os atletas classificadas em **primeiro, segundo e terceiros lugares** serão outorgadas medalhas e diplomas.

Artigo 10º) Será obrigatório o uso do Kimono Branco

Artigo 11º) Revogando-se todas disposições em contrário.

Osasco, 21 de setembro de 2009.

NELSON SHIGUEKI KOH

Delegacia Regional da 7ª Sudoeste.

